



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de julho de 2026 às 16:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8554898: RIPD LGPD CIS

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8554898>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

R.I.P.D.

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD)

Chapecó/SC, 16/07/2026

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
16/07/2026	1.0	Conclusão da primeira versão do relatório	Eveline Batistello

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RIPD

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina

Operador

Betha Sistemas Ltda

Encarregado

Eveline Batistello

E-mail Encarregado

controleinterno@cisamosc.sc.gov.br

Telefone Encarregado

(49) 3199-4900

2 – NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

2.1 O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina realiza tratamentos de dados pessoais afim de executar suas obrigações legais, no desempenho de suas atividades e na prestação de serviços que lhe competem, sempre em atenção ao interesse público.

A segurança dos dados pessoais tratados é uma obrigação legal, com essa premissa este documento visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais protegendo de qualquer riscos às liberdades civis e os direitos fundamentais.

3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

3.1 – NATUREZA DO TRATAMENTO

3.1.1. Os dados pessoais são coletados no momento do acesso ao serviço. Os dados pessoais são coletados pelo Servidor responsável, ficando registrado em formulários, armazenados em pastas, arquivados em armários ou são transferidos e armazenados em sistema informatizado, ficando ambos disponíveis para processamentos diversos.

3.1.2. A Empresa de Processamento Betha Sistemas é a responsável pelo sistema que automatiza operações de tratamento de dados pessoais, como coleta, retenção, processamento e compartilhamento. A empresa realiza o processamento dos dados pessoais e disponibiliza para uso do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina.

3.1.3. O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina trata dados para administrar os interesses públicos, na execução de suas obrigações legais. Ainda, trata seus dados na função de administrar dos recursos públicos para atender os interesses dos Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, consorciados, onde executa e administra os serviços públicos destinados para todos os municípios que estejam consorciados, nas áreas da saúde, educação, transporte, segurança dentre outros.

3.1.4. Coleta e trata dados pessoais sensíveis na Execução de Políticas Públicas, relativas à saúde ocupacional dos trabalhadores, para fechamento e cumprimento das regras da folha de pagamento mensal e dados sensíveis de saúde em casos de afastamentos por algum acometimento de alguma moléstia.

3.1.5. Coleta e trata dados pessoais para cumprimento de suas obrigações fiscalizadoras, contábeis, fiscais, tributárias, trabalhistas, estatutárias e demais obrigações acessórias exigidas pela legislação brasileira em vigor.

3.1.6. O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, na sua finalidade e interesse público, compartilha dados quando necessário para prestação de contas aos órgãos fiscalizadores e regulamentadores além da execução de políticas públicas. Os dados não são eliminados.

3.1.7. As medidas de segurança atualmente adotadas são:

- ✓ **Controle de Acesso Lógico** – login e senha para acessar os computadores e o sistema de gestão;
- ✓ **Proteção física do ambiente** – ambientes com portas e armários chaveados;
- ✓ **Controle do acesso físico** – acesso ao ambiente de somente uma pessoa por vez, não permitindo acessos indevidos
- ✓ **Ferramentas de proteção digital** – antivírus e firewall do Windows, backup em servidor local.

3.2 – ESCOPO DO TRATAMENTO

3.2.1 Os dados pessoais tratados, ou que possam vir a ser tratados pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, a respeito de suas atribuições abrangem:

- **Informações de identificação pessoal:**

Nome, nome social, endereço residencial/imóvel, endereço de e-mail, nº telefone de contato/whatsapp, Cidade, UF.

- Informações de identificação atribuídas por instituições governamentais:

Nº matrícula, nº CPF, nº RG, nº do registro em conselho profissional, órgão expedidor do RG e data de expedição, nº PIS/PASEP/NIS, qualificação Cadastral e-Social, CAT (quando acidente em serviço), CNH, certidão de crimes eleitorais, carteira de trabalho (nº, série e UF), certidão de casamento, certidão de nascimento, Código SNRC, escritura de imóveis, nº inscrição em concurso público/processo seletivo. Comprovante de doação de sangue, participação em competições desportivas ou júri e outros serviços obrigatórios por lei (quando necessário para justificar faltas); certidão negativa de antecedentes criminais; declaração de ter sofrido, ou não, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável, no exercício de função pública;

Data de nascimento, naturalidade e sexo, nacionalidade, estado civil

- Dados Financeiros:

Agência e nº de conta bancária, remunerações financeiras, declaração/identificação de bens (valor de aquisição e valor venal),

- Composição Familiar:

Dados de filiação, familiares e identificação dependentes/tipo de dependência.

- Educação e treinamento:

Certificados de escolaridade, dados acadêmicos e escolares, títulos acadêmicos, histórico escolar

- Profissão e emprego:

Cargo/função exercidos e cargos em comissões, profissão, período trabalhado/férias/carga horária, dados sobre rescisão e motivo quando de rescisão de contrato de trabalho e descrição das atividades de trabalho.

- Registro de dados:

Gravação de Vídeo em processos administrativos (quando houver), vídeo e imagem de pessoas presentes ou participantes de atividades/eventos desenvolvidos na sociedade.

- Dados pessoais sensíveis referentes à saúde:

Dados de saúde constantes em laudos/exames médicos/receitas médicas/atestados médicos/AIG/Guias de convênios, relatório psicossocial, CAT (quando acidente em serviço), licenças de afastamento/retorno ao trabalho, exames ocupacionais e atestados

- Dados sensíveis que revelam origem racial ou étnica:

Raça/cor, membro de povo ou comunidade tradicional e Registro Administrativo de Nascimento Indígena

3.2.2 A quantidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados e tratados se dará de acordo com a necessidade de cada serviço executado. A frequência da realização de tratamento dos dados pessoais se dará no horário de funcionamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina em dias úteis ao qual há o funcionamento das mesmas.

3.2.3 Os dados pessoais obtidos serão mantidos armazenados durante o tempo necessário previsto em cada caso. Esse período de armazenamento poderá ser revisto em alinhamento a qualquer nova disposição legal sobre prazo de retenção.

3.2.4 O número de titulares afetados pelo tratamento de dados abrange todos os municípios consorciados;

3.2.5 A abrangência do tratamento de dados pessoais se dará de acordo com o serviço, sendo possível ser de abrangência municipal, estadual ou nacional.

3.3 – CONTEXTO DO TRATAMENTO

3.3.1 As atribuições do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina consistem em executar as matérias de interesse local, as que dizem respeito ou serão aproveitadas quase exclusivamente pelos municípios consorciados de forma direta e pela população em geral de forma indireta.

A natureza do relacionamento dos indivíduos com o Consórcio se baseia no acesso aos serviços públicos e na aplicação e execução das legislações através do Serviço de Informação ao Cidadão pode sanar suas dúvidas.

O relacionamento dos servidores com o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina se baseia na coleta e tratamento de dados para o cumprimento de suas obrigações legais, contábeis, fiscais, tributárias, trabalhistas, estatutárias e demais obrigações acessórias exigidas pela legislação brasileira.

3.3.2 O titular dos dados pessoais pode ter acesso aos dados pessoais que são tratados pelo controlador. Os dados pessoais podem ser atualizados, presencialmente no consórcio ou ainda para o e-mail do encarregado, pelo titular dos dados em questão, que detém o direito de solicitar a correção de dados eventualmente incompletos, que não sejam exatos ou que estejam desatualizados, como, por exemplo, o endereço. O titular pode requisitar informações sobre seus dados pessoais a qualquer momento.

3.3.3 Poderão ser tratados dados pessoais de crianças e adolescentes.

3.3.4 O tratamento de dados é realizado de acordo com a expectativa do titular de dados. No site eletrônico, através do aviso de privacidade, O Consórcio Público Interfederativo de Saúde

do Oeste de Santa Catarina da ciência ao usuário das suas práticas de coleta e tratamento de dados.

3.3.5 O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina realiza o tratamento de dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir a finalidade para os quais foram coletados, de acordo com sua base legal, sendo autorizada a conservação nas situações previstas na legislação vigente, especialmente nos casos em que cumpre obrigações legais ou executa políticas públicas.

3.3.6 O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina detém razoável experiência em tratamento de dados pessoais e tem estabelecido ações para implementação previstas pela LGPD.

3.3.7 O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina se utiliza de certos recursos de segurança e pretende investir em novas aplicações para 2027.

3.4 – FINALIDADE DO TRATAMENTO

3.4.1 Todos os dados são coletados e tratados no contexto da execução das obrigações legais, com a finalidade do cumprimento de obrigações impostas aos Consórcio, além das obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas e demais obrigações acessórias exigidas pela legislação brasileira.

3.4.2 Os resultados pretendidos para os titulares de dados pessoais são ter pleno acesso aos serviços e ações, pois este se constitui como órgão de representação dos interesses dos municípios.

3.4.3 Os benefícios esperados para a sociedade como um todo são dados consolidados, centralizados, atualizados e informações qualificadas para o estabelecimento de ações coordenadas, assim servindo de apoio as ações que propiciem experiências favorecedoras no desenvolvimento da comunidade.

4 – PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

4.1 O Grupo Pública, Empresa contratada para a Prestação de serviço de Assessoria no processo de adequação à LGPD no âmbito Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, os quais indicaram as oportunidades de melhoria para aperfeiçoamento da proteção dos dados pessoais tratados através de capacitações.

4.2 A Diretora Executiva do Consórcio está ciente sobre a conformidade do tratamento de dados em relação aos aspectos legais da LGPD.

4.3 Servidores do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, a fim de obter informações técnicas e administrativas sobre os processos de trabalhos executados.

4.4 Encarregada do tratamento de dados pessoais, que desempenhou o papel de conduzir o levantamento e apreciar as informações técnicas, administrativas, legais e de riscos decorrentes da coleta dos dados.

4.5 Todas partes consultadas participaram do processo de análise de riscos relativos ao tratamento dos dados pessoais.

5 – NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

5.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1.1 As hipóteses legais para o tratamento de dados pessoais estão descritas no Art. 7º da Lei 13.709/2018, a qual determina:

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;

IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;

VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

VIII - para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019)

IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

X - para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

Já a hipótese legal para tratamento de dados pessoais sensíveis está descrita no art. 11, da LGPD, vejamos:

Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;

II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
- c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
- d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- f) tutela da/ saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
- g) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Todavia, quando falamos em tratamento de dados pessoais de criança e adolescente devemos de imediato nos remetermos ao previsto no art. 14 da LGPD, abaixo demonstrado:

Art. 14. O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente.

§ 1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

Por fim, a previsão de compartilhamento de dados pessoais por parte do órgão público está prevista no art. 26 da LGPD, determinando que esse pode vir a compartilhar dados desde que atenda uma finalidade específica de execução de políticas públicas ou ainda quando for inerente a uma atribuição legal do órgão.

5.1.2 A necessidade de tratamento é respaldada pelas previsões legais constantes:

✓ **Legislações**

- Constituição do Estado;
- Constituição Federal;
- Decreto Federal nº 6.017/2007;
- Lei Federal nº 11.107/2005;
- Lei Federal nº 14.133/2021;

- Leo Federal nº 15.211/2025
- Protocolo de Intenções

5.2 – QUALIDADE E MINIMIZAÇÃO DOS DADOS

5.2.1 Os dados pessoais coletados visam a realização dos serviços e programas motivados a execução das obrigações Legais, e se dão com a preocupação de coletar o mínimo de dados necessários para sua aplicação. Os dados pessoais são coletados pelo Servidor, quando de forma presencial, no momento do acesso aos serviços, pelo site oficial quando os serviços estão disponíveis neste e coletados também na execução das suas funções de fiscalização.

Ao acessar os serviços através do site pela primeira vez, o usuário manifesta sua concordância com a Política de Privacidade, a qual em seu conteúdo destaca a responsabilidade do usuário informar dados precisos e atualizar qualquer mudança nos dados informados, como por exemplo, mudança de endereço, telefone ou e-mail de contato.

5.3 – MEDIDAS PARA ASSEGURAR DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

5.3.1 A Ouvidoria através do e-mail controleinterno@cisamosc.sc.gov.br, é disponibilizado para que os titulares dos dados pessoais possam demandar as solicitações previstas pelo art. 18º da LGPD.

A Política de Privacidade informa sobre o direito que o titular dos dados pessoais tem de realizar qualquer uma das referidas solicitações.

Caso o usuário identifique alguma falha ou vulnerabilidade de segurança no sistema, é possível reportá-la também pela Ouvidoria.

5.3.2 Quando solicitado pelo titular do dado pessoal, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina fornecerá informações de privacidade (confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais) por meio de e-mail ou sob forma impressa, de acordo com a solicitação do referido titular.

6 – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

1) Probabilidade (P) - chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada; numerada em 3 gradações: **5 (baixo), 10 (médio) e 15 (alto)**

2) Impacto (I) - resultado de um evento que afeta o titular; numerado em 3 gradações: 5(baixo), 10 (médio) e 15 (alto)

3) nível de risco - magnitude de um risco ou combinação de riscos, combinando probabilidade X impacto (multiplicação).

	15	75	150	225
PROBABILIDADE	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
			IMPACTO	

6 – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Acesso não autorizado.	5	15	75
R02	Coleção excessiva	5	15	75
R03	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais	5	10	50
R04	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso)	5	5	25
R05	Falha ou erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com informação equivocada, ausência de validação dos dados de entrada etc.)	5	5	25
R06	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento	5	10	50
R07	Modificação não autorizada	10	15	150
R08	Perda	5	15	75
R09	Reidentificação de dados pseudonimizados	10	15	150
R10	Remoção não autorizada	5	15	75
R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade	10	15	150
R12	Roubo	5	10	50
R13	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente)	5	5	25
R14	Vinculação ou associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular	10	5	50

7 – MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

No intuito de coibir possíveis danos é necessário que os agentes de tratamento adotem medidas que visem coibir os riscos identificados no item anterior, vejamos:

Risco	Controle/Medida	Efeito sobre o Risco	Risco Residual			Controle/Medida(s) Aprovadas(as)
			P	I	Nível (P x I)	
R07 - Modificação não autorizada	1. Controles de acesso lógico 2. Proteção do ambiente 3. Controles de acesso e privacidade (portas)	Reduzir	5	10	50	Sim
R09 - Reidentificação de dados pseudonimizados	1. Gestão de riscos 2. Desenvolvimento seguro 3. Gestão de mudanças	Reduzir	5	10	50	Sim
R11 - Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade	1. Legitimidade e especificação de propósito 2. Precisão e qualidade	Reduzir	5	10	50	Sim

código 05B8-EEB5-8283-7D96

8 – APROVAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO:

GEÍSA M. DE OLIVEIRA – DIRETORA EXECUTIVA

Chapecó/SC, 16 de julho de 2026

EVELINE BATISTELLO - ENCARREGADA DE DADOS

Chapecó/SC, 16 de julho de 2026

GABRIELA DE MELLO TASCA – SUPLENTE ENCARREGADA DE DADOS

Chapecó/SC, 16 de julho de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05B8-EEB5-8283-7D96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVELINE BATISTELLO (CPF 037.XXX.XXX-19) em 28/07/2026 08:21:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GEISA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 981.XXX.XXX-49) em 28/07/2026 09:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



GABRIELA DE MELLO TASCA (CPF 092.XXX.XXX-88) em 28/07/2026 12:49:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/05B8-EEB5-8283-7D96>